

CONSÓRCIO PÚBLICO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP

2º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 763/2024, COM VIGÊNCIA ATÉ 25/09/2025, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024, CUJO OBJETO É O AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO EM GERAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: ALER COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI, com sede na Rua Tenente Lagos, SN, Quadra 33, Lote 33, Bairro Cara a Cara, no Município de Ponta Grossa - PR, CEP: 84.043-754, Fone (42) 3222-1343, e-mail alerlicitacoes@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n.o 82.476.144/0001-83, Inscrição Estadual n.o 90597007-04, neste ato representado por sua sócia Sra. Rozilda Aparecida de Freitas, inscrito no CPF sob o no 030.463.499-98 e portador da Carteira de Identidade nº 5761175-8, expedida pela SSP/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial dos quantitativos previstos nos itens nº 03, 34 e 35 para o **Consórcio ICISMEP** em favor do município de **Mário Campos**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, ficam remanejados para o município de **Mário Campos** os itens e quantitativos nas formas a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
03	ARMÁRIO ALTO EM AÇO 2 PORTAS -FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ARMÁRIOS ALTOS EM AÇO, DIMENSÕES APROX.194X090X040CM, TODO EM CHAPA 22, COM 02 PORTAS DE ABRIR COM REFORÇOS INTERNOS TIPO ÔMEGA E PUXADOR EM PVC, CONTENDO 04 PRATELEIRAS, SENDO 01 FIXA E 03 COM REGULAGEM DE ALTURA DO TIPO CREMALHEIRA, COM FECHADURA CILÍNDRICA E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA. ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE ATÉ 5 (CINCO) POR CENTO NAS MEDIDAS.	46
34	ROUPEIRO DE AÇO 16 PORTAS, CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO 18 OU 22, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COR CINZA. DIMENSÕES INTERNAS APROX. DE CADA ESCANINHO (CM): ALT. 42, LARG. 24, PROF. 40. COR CINZA. OBS.: AS PORTAS DEVEM TER PITÃO PARA	07

	CADEADO. ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE ATÉ 5 (CINCO) POR CENTO NAS MEDIDAS.	
35	ROUPEIRO INSALUBRE- ROUPEIRO INSALUBRE, EM AÇO, 04 PORTAS COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO; DIVISÓRIAS: EM CADA VÃO, UMA DIVISÃO VERTICAL (PARA SEPARAÇÃO DE ROUPAS LIMPAS E SUJAS) E UMA DIVISÃO HORIZONTAL PARA POSICIONAMENTO DE SAPATOS; SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE PITÃO PARA CADEADO; MEDIDAS MÍNIMAS: (A) 193 CM X (L) 100 CM X (P) 40 CM; ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO 22 OU 24 (0,60MM OU SUPERIOR); 6 PINTURAS ELETROSTÁTICA NA COR CINZA. ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE ATÉ 5 (CINCO) POR CENTO NAS MEDIDAS.	06

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município de **Mário Campos**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 25 de junho de 2025.

Vivian Taborda Alvim
Diretoria de Compras, Contratações e Logística
ICISMEP